



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Fortaleza, 05 de agosto de 2002

O DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, torna público que será realizado concurso público para preenchimento de cargos vagos de seu quadro de pessoal, nas carreiras de ANALISTA JUDICIÁRIO e TÉCNICO JUDICIÁRIO, bem como para a formação de cadastro de reserva, nos termos da Resolução n.º 192/2001, de 18.12.2001 e das Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A execução do certame caberá à Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital, e será realizado na cidade de Fortaleza/CE.
2. O concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, bem como à formação de cadastro de reserva para provimento dos que venham a vagar ou serem criados no prazo de validade do mesmo, para as Categorias Funcionais descritas no Capítulo II.
3. O certame compreenderá o exame dos conhecimentos dos candidatos inscritos, através de provas objetivas, obedecidas as peculiaridades de cada cargo/área/especialidade.
 - 3.1. O cargo de Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Transporte realizará, além da prova objetiva, a prova prática de direção.

II. DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Judiciária

REQUISITO: Curso Superior Completo em Direito, legalmente reconhecido.

VAGAS: Formação de Cadastro de Reserva.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos, apoio a julgamentos e execução de mandados.

2. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Administrativa

REQUISITO: Curso Superior Completo, legalmente reconhecido.

VAGAS: Formação de Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

3. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas

REQUISITO: Curso Superior Completo em Informática, legalmente reconhecido.

VAGAS: 1 (uma) vaga.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar atividades de nível superior relacionadas com desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados.

4. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas

REQUISITO: Ensino Médio completo ou equivalente.

VAGAS: 7 (sete) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com a programação de sistemas informatizados.

5. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – Área Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computadores

REQUISITO: Ensino Médio completo ou equivalente.

VAGAS: 7 (sete) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com operação e manutenção de equipamentos de informática.

6. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – Área Administrativa

REQUISITO: Ensino Médio completo ou equivalente.

VAGAS: 13

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

7. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – Área Serviços Gerais – Especialidade Transporte

REQUISITOS: Ensino Médio completo ou equivalente e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D”.

VAGAS: 5 (cinco) vagas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com a condução de veículos automotivos para o transporte de pessoas, materiais e equipamentos.

III. DO REGIME, DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Regime de Trabalho: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei n.º 8.112/90.
2. Remuneração Inicial:

Analista Judiciário – Áreas: Judiciária, Administrativa, Apoio Especializado –Especialidade Análise de Sistemas - Classe A – Padrão 1 – R\$ 1.932,71 (um mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e um centavos).

Técnico Judiciário – Áreas: Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Apoio Especializado - Operação de Computadores, Administrativa, Serviços Gerais – Especialidade Transporte - Classe A – Padrão 1 – R\$ 1.157,18 (um mil, cento e cinquenta e sete reais, dezoito centavos).

3. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, podendo-se optar por 30 (trinta) horas semanais de acordo com a tabela de remuneração reduzida (conforme legislação específica).

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. Os requisitos básicos para a investidura no cargo, relacionados a seguir, deverão ser comprovados no ato da posse:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas insertas nos Decretos n.ºs 70.391/72 e 70.436/72.
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.
 - c) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme indicado no Capítulo II deste Edital e, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Transporte, os candidatos aprovados deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” na data da prova prática de direção veicular.
 - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - f) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do disposto no artigo 137, da Lei n.º 8.112/90.
 - g) Não registrar antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
 - h) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

V. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.
3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 16 de setembro de 2002, nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, relacionadas a seguir, localizadas em Fortaleza e nas cidades do interior do Estado:

Fortaleza (CE):

- Ac Aldeota – R. Maria Tomasia, 683 - Aldeota
- Ac Alencarina – Av. Oliveira Paiva, 2800 – Cid. Funcionários
- Ac Benfica – Av. da Universidade, 2995 - Benfica
- Ac Campus do Pici – R. José Aurélio Câmara, S/N - Pici
- Ac Central de Fortaleza – Av. Senador Alencar, 38 – Centro
- Ac Duque de Caxias – Av. Duque de Caxias, 1063 – Centro
- Ac Francisco Sá – Av. Francisco Sá, 2511 - Álvaro Weyne

- Ac Parangaba – Av. João Pessoa, 7189 - Parangaba
 - Crateús (CE):** Ac Crateús – Pça. João Melo Cavalcante, 478 - Centro
 - Iguatu (CE):** Ac Iguatu – R. João Pessoa, 811 - Centro
 - Juazeiro do Norte (CE):** Ac Juazeiro do Norte – R. da Conceição, 354 - Centro
 - Quixadá (CE):** Ac Quixadá – R. Francisco Enéas de Lima, 1957 - Centro
 - Russas (CE):** Ac Russas – Av. Dom Lino, 656 - Centro
 - Sobral (CE):** Ac Sobral – Pça. Senador Filgueiras Lima, 318 - Centro
4. O horário de recebimento das inscrições corresponderá ao horário de funcionamento das agências da ECT credenciadas.
 5. O valor da inscrição será de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) para os cargos de nível superior e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível médio.
 - 5.1. Nos valores de inscrição estão incluídas as despesas referentes aos serviços da ECT, relativos à inscrição.
 6. Além do pagamento do valor referido no item anterior, o candidato deverá adquirir, junto às agências da ECT, o material de inscrição, que compreende Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, pelo valor de R\$ 2,00 (dois reais).
 7. Para inscrever-se o candidato deverá, no período das inscrições:
 - 7.1. Apresentar-se nos locais indicados no item 3 munido de:
 - a) Documento de identidade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras profissionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - b) Ficha de inscrição, adquirida na própria agência da ECT, devidamente preenchida e assinada.
 - 7.2. Pagar a importância correspondente à opção do cargo, indicada no item 5, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
 8. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. Em caso de devolução do cheque por qualquer motivo, a regularização do pagamento somente poderá ser feita dentro de período de inscrições. A não regularização do pagamento, no período determinado, implicará nulidade da inscrição.
 9. A Ficha de Inscrição será retida pelo Correio após sua autenticação.
 10. O candidato que o desejar e atender os requisitos exigidos, poderá se inscrever, simultaneamente, para um cargo de nível médio e um de nível superior, devendo para isso:
 - 10.1 – efetuar o pagamento dos valores de inscrição correspondentes a cada cargo;
 - 10.2 – submeter-se ao limite de horário estipulado no item 4 deste Capítulo.
 11. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição o Código da Opção do Cargo, para o qual pretende concorrer, conforme Tabela de Opções constante da Ficha de Inscrição. A não indicação do código de opção ou opção inválida ou inexistente anula a inscrição.
 12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, bem como não haverá, em hipótese alguma, restituição dos valores pagos.
 13. Não será concedida isenção parcial ou total do valor de inscrição, sejam quais forem os motivos alegados.
 14. Não se admitirá pedido de inscrição provisória ou condicional.

15. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não preenchê-lo de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
16. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, dentre aqueles elencados no item 7 alínea a, e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
17. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
18. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, nomeação e posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
19. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), internet ou por qualquer outra via que não a especificada neste edital.

VI. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pelo artigo 37 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/99, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo. Em obediência ao disposto no artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.112/90, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo para essa finalidade.
 - 1.1 Devido às peculiaridades do cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE TRANSPORTE, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.
2. As vagas definidas no item anterior que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos com estrita observância da ordem classificatória.
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
4. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no artigo 20, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme artigos 43 e 44, do Decreto Federal n.º 3.298/99.
5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1.º e 2.º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via Sedex, à Fundação Carlos Chagas.
6. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando, na ficha de inscrição e, durante o período de inscrições, encaminhar, via Sedex ou correspondência registrada (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Concursos – Ref.: Concurso TRE-Ceará) – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial em Braile ou Ampliada.
7. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de Soroban.
8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
9. Os candidatos que, no período de inscrições, não atenderem às exigências do item 6, serão considerados como não portadores de deficiência ou não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
10. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
12. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a perícia médica através do Serviço de Assistência Médica e Social – SAMES do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que avaliará, em caráter terminativo, se a deficiência se enquadra nas hipóteses previstas em lei e a sua compatibilidade para o exercício do cargo.
13. Não havendo a confirmação, com base em legislação e jurisprudência de Tribunais (inclusive Tribunal de Contas da União), o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.
14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

VII. DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

Português

Noções de Microinformática

Conhecimentos Específicos

b) ANALISTA JUDICIÁRIA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Português

Noções de Microinformática

Conhecimentos Específicos

c) ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS

Português

Noções de Direito

Conhecimentos Específicos

d) TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

Português
 Matemática
 Noções de Direito
 Conhecimentos Específicos

e) TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE
 PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

Português
 Matemática
 Noções de Direito
 Conhecimentos Específicos

f) TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Português
 Matemática
 Noções de Microinformática
 Conhecimentos Específicos

g) TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE
 TRANSPORTE

Português
 Matemática
 Noções de Microinformática
 Conhecimentos Específicos
 Prova Prática de Direção Veicular

2. As provas de Português, de Matemática, de Noções de Microinformática, de Noções de Direito e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos dos programas constantes no anexo deste Edital.

3. A prova prática de direção veicular para o cargo de Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Transporte será realizada em época posterior, de acordo com o disposto no Capítulo X.

VIII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza/Ce.
 - 1.1. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está prevista para o dia 03/11/2002.
 - 1.2. A aplicação da prova prática de direção veicular para o cargo Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Transporte está prevista para o dia 08/12/2002.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas e poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.
3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios localizados em Fortaleza/Ce, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
4. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para provas, a serem publicados no Diário Oficial da União, e de cartões informativos que serão encaminhados aos candidatos pelos Correios. Para tanto, é

fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

5. Não serão postados cartões informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.
6. A comunicação feita através dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação do edital de convocação para provas.
7. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o edital de convocação para provas.
8. O candidato que não receber o cartão informativo até o terceiro dia que antecede a aplicação das provas deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou consultar o site <http://www.fcc.org.br> ou dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Jaime Benévolo n.º 21, Centro, Fortaleza/Ce, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, para verificar nas listas afixadas o horário e local definidos para a realização de sua prova.
9. Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local estabelecidos pela Fundação Carlos Chagas e previamente divulgados nos editais de convocação, listas afixadas no Tribunal e cartões informativos.
10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
11. Eventuais retificações de erros de digitação, verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço etc, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
12. Caso haja inexatidão na informação relativa à Opção de Cargo, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas, com no máximo 48 horas de antecedência da data de realização das provas, através do telefone (0xx11) 3721-4888.
13. Somente será procedida a alteração de cargo, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo ou nas listas.
14. Não será admitida troca de Código de Opção.
15. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
16. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade, dentre os elencados no Capítulo V, item 7 alínea a. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias ou protocolos, ainda que autenticados.
17. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo de seleção - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
18. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

19. Nas provas objetivas do tipo múltipla escolha, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nos Cadernos de Questões.
20. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
21. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
22. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
23. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento de identidade que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (calculadoras, agendas eletrônicas, walkman, receptor, gravador, pagers, celulares etc.);
 - g) estiver portando armas;
 - h) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilícitos para a realização das provas;
 - i) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
 - j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) não devolver, integralmente, o material recebido.
24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o caderno de questões.
25. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso, seja qual for o motivo alegado.
26. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas/Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato, com o preenchimento de formulário específico.
27. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, e será confirmada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
28. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 26, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
29. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
31. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos

Chagas não fornecerá os exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

IX. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Cada uma das provas objetivas será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, em cada uma das provas, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e média igual ou superior a 60 (sessenta).
3. O total de pontos de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nas provas objetivas.
4. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

X . DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

1. Para a Prova Prática de Direção Veicular serão convocados os candidatos habilitados e mais bem classificados nas provas objetivas até a 25.^a (vigésima quinta) posição.
2. Havendo empate nessa última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.
3. Somente será admitido para realização da prova o candidato que estiver munido de um dos documentos de identidade relacionados no Capítulo V, item 7 alínea a, e estiver portando o original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, no prazo de validade.
4. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.
5. A Prova Prática de Direção Veicular visa a aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
 - a) dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros de acordo com itinerário preestabelecido;
 - b) responder pela segurança da carga e dos passageiros;
 - c) verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - d) realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - e) estacionar (baliza).
6. A prova prática terá caráter habilitatório, não interferindo na classificação dos candidatos e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
7. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
8. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos, para todos os cargos, será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo.
3. Serão passíveis de classificação, para cada cargo, exceto Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais- Especialidade Transporte, os candidatos habilitados até a 150^a (centésima quinquagésima) posição.
4. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos habilitados para o cargo de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Transporte serão passíveis de classificação.
5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na prova de Português.

6. Se persistir o empate, terá preferência o candidato que, pela ordem de prioridade:
- 6.1. tiver maior idade.
 - 6.2. tiver maior tempo de serviço público federal;
 - 6.3. tiver maior tempo de serviço público;

XII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas objetivas, à aplicação das provas, ao resultado das provas e ao resultado final do concurso público.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1.º (primeiro) dia útil subsequente à aplicação das provas ou à divulgação oficial dos resultados e respectivos gabaritos.
3. Todos os recursos serão dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, e deverão ser protocolados junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Jaime Benévolo n.º 21, Centro, Fortaleza/Ce, de segunda à sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas.
4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
5. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito e ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
6. Os candidatos deverão entregar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia). Cada conjunto deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) capa única, constando os dados especificados no modelo a seguir;
 - b) folhas individuais para cada questão/itens diferentes, com argumentação lógica e consistente, com identificação do candidato;
 - c) em cada folha, indicação do número da questão, da alternativa assinalada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Carlos Chagas;
 - d) digitado ou datilografado.

Concurso: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Nome:

Nº de Inscrição:

Cargo:

Questionamento:

Assinatura:

Data:

7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
8. Na ocorrência do disposto no item anterior, poderá haver alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para habilitação, conforme Capítulo IX.
9. A Banca Examinadora da Fundação Carlos Chagas constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. As decisões dos recursos serão divulgadas coletivamente e apenas aquelas relativas aos pedidos que forem deferidos.
11. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste capítulo.
12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
13. O candidato que desejar receber resposta ao recurso interposto deverá juntar ao recurso envelope devidamente endereçado e selado.

XIII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme a opção feita no ato de inscrição, de acordo com a necessidade do Tribunal.
2. Somente serão nomeados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Serviço de Assistência Médica e Social – SAMES do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e/ou por profissionais previamente designados pela Presidência do Tribunal.
3. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico na data e horário agendado pelo Tribunal e comunicado previamente ao candidato implicará na sua eliminação do Concurso.
4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
5. A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido.
6. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
 - a) comprovação da idade mínima de 18 anos;
 - b) prova de quitação com as obrigações eleitorais;
 - c) prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) comprovação da escolaridade prevista no Capítulo II;
 - e) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, *caput*, e seu parágrafo único da Lei n.º 8.112/90;
 - f) declaração de bens na forma da Lei nº 8.730/93;
 - g) declaração negativa de acumulação de cargo público;
 - h) gozar de boa saúde física e mental comprovada em exame médico, determinado pelo Tribunal, conforme disposto no item 2 deste capítulo;
 - i) comprovação das exigências do Capítulo IV.
7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.
9. Os candidatos nomeados terão lotação no âmbito da Justiça Eleitoral em Fortaleza.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
2. Todas as convocações e avisos serão publicados no Diário Oficial da União.
3. Não será fornecido ao candidato, pela Fundação Carlos Chagas, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.
4. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
5. Os candidatos habilitados e não nomeados poderão, a critério da Direção do Tribunal, ser aproveitados e nomeados para outro Órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expreso interesse do candidato.
6. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização das provas, o candidato deverá solicitar ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, localizada no 1.º andar do edifício-sede, na Rua Jaime Benévolo n.º 21, Centro, Fortaleza/Ce.
7. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
8. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no que tange à realização deste Concurso.

Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
Presidente do TRE-Ce

ANEXO

PROGRAMAS

(Legislação vigente até a data de publicação do Edital de Abertura de Inscrições)

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows (noções de arquivos, pastas e operações mais frequentes). Editor de texto - Microsoft Word (ferramentas mais comuns). Planilha eletrônica - Microsoft Excel. Conceitos básicos de intranet, internet e correio eletrônico. Internet Explorer. Outlook Express.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, organização, natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração, desconcentração, organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies, classificação, poderes, deveres e prerrogativas. Cargo, emprego e função públicos. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos, perfeição, validade, eficácia, atributos, extinção, desfazimento, sanatória, classificação, espécies, exteriorização. Vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, controle, forma, meios, requisitos. Delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Contratos administrativos: conceito, características, espécies, alteração e formas de extinção. Licitação: conceito, modalidades, fases, normas gerais, dispensa e inexigibilidade. Sindicância e processo administrativo.

Direito Constitucional

Constituição: conceito e classificação. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Intervenção da União nos Estados. Administração Pública: disposições gerais,

servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Deputados e Senadores, reuniões, comissões, processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Poder Executivo: Presidente e Vice-Presidente da República, atribuições do Presidente da República, responsabilidade do Presidente da República, Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais, Tribunais e Juizes do Trabalho, Tribunais e Juizes Eleitorais, Tribunais e Juizes Militares, Tribunais e Juizes dos Estados. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Advocacia e Defensoria Pública. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Defesa, Estado de Sítio, Forças Armadas e Segurança Pública. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica, política urbana, política agrícola e fundiária, reforma agrária, sistema financeiro nacional. Ordem Social: seguridade social, educação, cultura e desporto, ciência e tecnologia, comunicação social, meio ambiente, família, criança, adolescente e idoso, índios.

Direito Eleitoral

Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Ministério Público Eleitoral: órgãos, funções, garantias, deveres e impedimentos. Escolha e registro de candidatos. Cancelamento de registro e substituição de candidatos. Condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade. Ação de impugnação de pedido de registro de candidatura. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Partidos políticos: personalidade jurídica, criação e registro, filiação partidária, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade. Acesso gratuito ao rádio e à televisão. Propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda eleitoral mediante *outdoors*, propaganda eleitoral na imprensa, no rádio e na televisão. Direito de resposta. Garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade de escolha e sigilo do voto, limites à presença da força pública. Fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais (Lei nº 6.091, de 15.8.1974). Prestação de contas das campanhas eleitorais. Pesquisas e teste pré-eleitorais. Atos preparatórios da votação: seções eleitorais, mesas receptoras de votos e fiscalização perante as mesas receptoras. Votação: material para votação, lugares da votação, polícia dos trabalhos eleitorais, início e encerramento da votação, ato de votar, nulidades da votação. Apuração: órgãos apuradores, apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Crimes eleitorais: tipos previstos na legislação, classificação. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral, aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.

Direito Processual Civil

Princípios. Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo. Juiz e auxiliares: impedimentos e suspeição. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, comunicações, nulidades. Sentença e coisa julgada. Recursos. Mandado de segurança.

Direito Processual Penal

Inquérito policial. Ação penal. Sujeitos da relação processual: Juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistente e auxiliares da justiça. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos e

comunicações. Sentença e coisa julgada. Revisão criminal. Recursos em geral. *Habeas corpus*. Ação criminal de competência originária dos Tribunais (Lei n.º 8.038, de 28.5.90).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Interpretação de texto.

NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows (noções de arquivos, pastas e operações mais freqüentes). Editor de texto - Microsoft Word (ferramentas mais comuns). Planilha eletrônica - Microsoft Excel. Conceitos básicos de intranet, internet e correio eletrônico. Internet Explorer. Outlook Express.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, organização, natureza, fins e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração, desconcentração, organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies, classificação, poderes, deveres e prerrogativas. Cargo, emprego e função públicos. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Licitação: conceito, modalidades, fases, normas gerais, dispensa e inexigibilidade. Sindicância e processo administrativo.

Direito Constitucional

Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Poder Judiciário: disposições gerais, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais, Tribunais e Juizes do Trabalho, Tribunais e Juizes Eleitorais, Tribunais e Juizes Militares, Tribunais e Juizes dos Estados. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Advocacia e Defensoria Pública.

Direito Eleitoral

Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade de escolha e sigilo do voto, limites à presença da força pública. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Atos preparatórios da votação: seções eleitorais, mesas receptoras de votos e fiscalização perante as mesas receptoras. Votação: material para votação, lugares da votação, polícia dos trabalhos eleitorais, início e encerramento da votação, ato de votar, nulidades da votação. Apuração: órgãos apuradores, apuração

nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização.

Administração Geral

Conceito e importância da administração. Eficiência e eficácia organizacionais. As funções do administrador: planejamento, organização, liderança e controle. Estruturas organizacionais e departamentalização. Motivação e comunicação humanas. Trabalho em equipe. O processo decisório. Gestão da qualidade: princípios e objetivos básicos. Gerenciamento de projetos.

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ANÁLISE DE SISTEMAS

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

NOÇÕES DE DIREITO

Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de computação: história da computação; sistemas de numeração e codificação; componentes básicos de um computador; organização e arquitetura de computadores; princípios de sistemas operacionais; características dos principais microprocessadores do mercado; aplicações da informática e microinformática; características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados; noções sobre sistemas operacionais: Windows, Unix e Linux; segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e os programas de proteção e remoção.

Análise estruturada e outras técnicas de análise: ciclo de vida de projetos; caracterização e análise estruturada; ferramentas da análise estruturada; conceituação e caracterização de ferramentas CASE (Engenharia de Software Apoiada por Computador); noções sobre os principais produtos CASE do mercado; conceituação e caracterização de projeto estruturado; conceituação e caracterização de análise e programação orientada a objeto; prototipação.

Gerência de projetos: o estado da arte do gerenciamento de projetos; estimativas; técnicas de controle; projeção de custo; métricas de sistemas: métricas de projeto, de implementação e de resultados; modelo de custos; qualidade de software; gerência de sistemas de informação; técnicas de reuniões.

Organização e métodos: a atividade da organização; tipos clássicos de estruturas organizacionais; centralização e descentralização; fases do processo de organização: planejamento, implantação e controle; planos de documentação; custos.

Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes; modelo OSI e principais padrões internacionais; protocolo TCP/IP; redes locais de computadores; redes de alta velocidade; principais serviços de comunicação de dados; principais redes nacionais e internacionais; principais serviços

oferecidos por uma rede de computadores: workflow, correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica.

Banco de dados: organização de arquivos; sistema básico de arquivamento; fundamentos de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD); modelos de SGBDs; modelagem entidade-relacionamento; SQL; caracterização de sistemas distribuídos; problemas relacionados com o acesso e a manutenção e bancos de dados distribuídos; características dos principais produtos de mercado. Noções sobre o banco de dados Oracle.

Linguagens de programação: história das linguagens de programação; tipos de dados elementares e estruturados; subprogramas: funções e procedimentos; estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina; controle de dados e administração de memória; compilação e interpretação de programas; linguagens declarativas; caracterização das principais linguagens de programação: SQL, Delphi, Java, PHP, HTML. Algoritmos e estruturas de dados. Orientação a objetos.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e desconto simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos: decimal e não decimal.

NOÇÕES DE DIREITO

Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Desenvolvimento de sistemas e suas metodologias. Noções de análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e orientação a objetos. Bancos de dados relacionais. Organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Linguagens de programação Delphi, Java, PHP, HTML. Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Noções de sistemas operacionais Windows, Unix e Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; modelo OSI e principais padrões internacionais; protocolo TCP/IP; principais serviços oferecidos por uma rede de

computadores: workflow, correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Estações e servidores. Conceitos de intranet e internet. Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e os programas de proteção e remoção.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e desconto simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos: decimal e não decimal.

NOÇÕES DE DIREITO

Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Unix e Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. Hardware: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores do padrão IBM PC; arquitetura geral de um microprocessador (diagrama de blocos), registradores, conceito de microprograma, linguagem de máquina e assembly; mapeamento de memória e I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e os programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. Internet Explorer. Outlook Express. Intranet e internet (www e correio eletrônico).

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e desconto simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos: decimal e não decimal.

NOÇÕES DE MICRONFORMÁTICA

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows (noções de arquivos, pastas e operações mais frequentes). Editor de texto - Microsoft Word (ferramentas mais comuns). Planilha eletrônica - Microsoft Excel. Conceitos básicos de intranet, internet e correio eletrônico. Internet Explorer. Outlook Express.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, organização, natureza, fins e princípios. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Licitação: conceito, modalidades, fases, normas gerais, dispensa e inexigibilidade.

Direito Constitucional

Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Poder Judiciário: disposições gerais, Tribunais e Juizes Eleitorais.

Direito Eleitoral

Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade de escolha e sigilo do voto, limites à presença da força pública. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Atos preparatórios da votação: seções eleitorais, mesas receptoras de votos e fiscalização perante as mesas receptoras. Votação: material para votação, lugares da votação, polícia dos trabalhos eleitorais, início e encerramento da votação, ato de votar, nulidades da votação. Apuração: órgãos apuradores, apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – SERVIÇOS GERAIS – TRANSPORTE

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e desconto simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos: decimal e não decimal.

NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows (noções de arquivos, pastas e operações mais frequentes). Editor de texto - Microsoft Word (ferramentas mais comuns). Planilha eletrônica - Microsoft Excel. Conceitos básicos de intranet, internet e correio eletrônico. Internet Explorer. Outlook Express.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito

Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos, militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Regiões. Regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição, direitos, vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização.

Princípios Gerais de Trânsito:

Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997): Disposições preliminares (arts. 1º ao 4º). Sistema Nacional de Trânsito: Disposições gerais (arts. 5º e 6º). Normas gerais de circulação e conduta (arts. 26 a 67). Sinalização de trânsito (arts. 80 a 90). Segurança dos veículos (arts. 103 a 113).